



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 07 /2020

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº- 07 /2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 20/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que**  
*“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009”.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** Fica alterado a lotação numérica do Quadro Geral dos Servidores - de Supervisor Pedagógico e Farmacêutico da Lei Municipal nº 2009, de 04 de dezembro de 2009, que passará ter a seguinte lotação numérica:

Grupo Hierárquico	Cargo	Lotação Numérica	Jornada Semanal
IX	Farmacêutico	6	40 h
XXVI	Supervisor Pedagógico	21	24 h

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 20/2020.

Sala das Sessões, 26/05/2020.

### AUTORIA:

SILVANIA RIBEIRO LOPES  
VEREADORA / AVANTE

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA  
VEREADOR PSDB





**JUSTIFICATIVA:**

O farmacêutico vai aumentar a qualidade do atendimento ao paciente e a segurança quanto à terapia medicamentosa; ele também pode identificar e prevenir erros de medicação, uma vez que a maior frequência de eventos evitáveis.

Essa criação de cargo está atendendo a uma necessidade de conhecimento e de inteiro acordo com Poder Executivo e irá atender de melhor forma as necessidades da área da saúde Municipal de Carmo do Paranaíba.

**AUTORIA:**

  
**SILVANIA RIBEIRO LOPES**  
VEREADORA / AVANTE

  
**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB